

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

D B DE ARAUJO ELETRICA
A:
29999597
000101

Assinado digitalmente por D B DE ARAUJO ELETRICA: 29999597000101
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Ferraz de Vasconcelos, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=62870548000140, CN=D B DE ARAUJO ELETRICA:29999597000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2020-11-18 14:28:45
Foxit Reader Versão: 10.0.0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 803/2020	PROTOCOLO N.º 16.519.597-3
DATA DE PUBLICAÇÃO: 06/11/2020	VALIDADE DA ATA: 12 MESES

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA, localizada à Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 161, CEP 83.203.800, Paranaguá, Paraná, aqui representado por **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA, Diretor Presidente**, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do RLC da APPA, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e do Decreto Estadual n.º 2.734/2015, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no **Pregão Eletrônico n.º 803/ 2020**, homologado por **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA, Diretor Presidente**, para a futuras contratações de aquisição ordinária de lâmpadas, reatores e cabos elétricos para atendimento às necessidades de manutenção elétrica de todas as áreas da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina por um período de 12 (doze) meses, conforme justificativas, especificações técnicas, quantidades e demais condições definidas em Edital, Termo de Referência e demais anexos, visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para futuras contratações de aquisição ordinária de lâmpadas, reatores e cabos elétricos para atendimento às necessidades de manutenção elétrica de todas as áreas da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina por um período de 12 (doze) meses, conforme justificativas, especificações técnicas, quantidades e demais condições definidas em Edital, Termo de Referência e demais anexos.

§ 1º. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) serviços(s) e materiais ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 3 – adjudicados para **D.B DE ARAÚJO ELÉTRICA**, CNPJ: 29.999.597/0001-01, Rua Kleber Afonso, Nº 57, Conj. Res. Pres. Castelo Branco, Ferraz de Vasconcelos-SP, CEP: 08.535-